

Decreto n º 001/2017

Delega Poderes ao Secretário Municipal de Finanças.

Ricardo de Souza Carvalho, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, **RESOLVE**:

DELEGAR:

Art. 1º Fica delegado a Secretária Municipal de Finanças, Simone Maria Moenster Hawerth, para agir conjuntamente com o Prefeito Municipal, os poderes abaixo relacionados:

- 01 - emitir cheques
- 02 - abrir contas de depósito
- 03 - autorizar cobrança
- 04 - utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 05 - receber, passar recibo e dar quitação
- 06 - solicitar saldos e extratos
- 07 - requisitar talonários de cheques
- 08 - autorizar débito em conta relativo a operações
- 09 - retirar cheques devolvidos
- 10 - endossar cheques
- 11 - requisitar cartão eletrônico
- 12 - movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- 13 - efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 14 - sustar/contra-ordenar cheques
- 15 - cancelar cheques
- 16 - baixar cheques
- 17 - efetuar resgates/aplicações financeiras
- 18 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- 19 - efetuar saques - conta corrente
- 20 - efetuar saques - BB rural rápido
- 21 - efetuar saques - poupança
- 22 - efetuar pagamento por meio eletrônico
- 23 - efetuar transferências por meio eletrônico
- 24 - efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 25 - efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
- 26 - solicitar movimentação de contas no exterior

- 27 - efetuar movimentação financeira no RPG
- 28 - consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais - RPG
- 29 - liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- 30 - solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Crédito
- 31 - solicitar saldos/extratos de investimentos
- 32 - solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- 33 - emitir comprovantes
- 34 - efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico
- 35 - efetuar transf. Eletrônica p/alivio de numerário coban
- 36 - fechar operações de derivativos
- 37 - encerrar contas de depósito
- 38 - consultar obrigações de débito direto autorizado - DDA
- 39 - cartão transporte - autorizar déb/transf meio eletrônico
- 40 - atualizar fat pelo gerenciador financeiro

Art. 2º A presente delegação refere-se às Contas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, todas do Município de São Bonifácio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 02 de janeiro de 2017.

Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A.S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete